



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 106/2022

Data: 22 de setembro de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

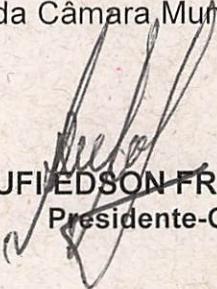
R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores, Givanildo José Tirolti, Tereza Camilo dos Santos e Cristiane Giangarelli, sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.


RAUFIEDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE LICITAÇÃO/ COMPRAS/ CONTRATO, SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARENCIA, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022.

REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA: A SESSÃO PÚBLICA INICIARÁ ÀS 09:00 HORAS NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022, NO www.licitanet.com.br

LOCAL DE ABERTURA/REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: www.licitanet.com.br

EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO, NA ÍNTegra, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.cmgoioxim.pr.gov.br> NA ABA LICITAÇÕES, E TAMBÉM PODERÁ SER LIDO E/OU OBTIDO NO ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 35, CENTRO, GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NOS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, E NO www.licitanet.com.br

DÚVIDAS: POR EMAIL: cmgoioxim@hotmail.com ou pelo Fone: (42) 3656-10-54, no horário normal do expediente.

Goioxim em 22 de setembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Goioxim

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:21CFF97A

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 252 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia, DAMARES LUCIANE DA SILVA BUREI, para exercer o cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Interior, dando outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, DAMARES LUCIANE DA SILVA BUREI, RG nº 10.629.016-4 e CPF nº 075.905.309-05 para exercer o cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Interior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 22 de setembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sonia Aparecida Thibes

Código Identificador:8A5A4783

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2022**

PORTRARIA Nº 105/2022

Data: 22 de setembro de 2022

Ementa: Nomeia Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal e revoga a Portaria nº 40/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.219/2022.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o servidor RICARDO HENRIQUE BORGES, matrícula 884, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, pelo período de 1º de Outubro de 2022 a 31 de Março de 2023, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de outubro de 2022 e revoga a Portaria nº 40/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:686D3160

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2022**

P O R T A R I A N º 106/2022

D a t a : 22 de setembro de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores, Givanildo José Tirolti, Tereza Camilo dos Santos e Cristiane Giangarelli, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:35410869

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
176/2022**